

ATUAÇÃO DA PSICOLOGIA ESCOLAR NO PROCESSO INCLUSIVO

Ana Luiza Barcelos Ribeiro (1); Bianka Pires André (2)

*¹Mestranda em Cognição e Linguagem – Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro ,
Professora UNESA, FAMESC e de Sala de Recursos na rede pública de Campos dos Goytacazes -
analuiزابarcelos32@yahoo.com.br*

*² Orientador da Pós-Graduação em Cognição e Linguagem - Universidade Estadual do Norte Fluminense
Darcy Ribeiro – UENF – biankapires@gmail.com*

Resumo: Esse trabalho apresenta uma revisão de literatura assistemática, com diversos autores que estudam a psicologia escolar/ educacional e a inclusão escolar, muitos autores divergem quanto à atuação da psicologia escolar e da psicologia educacional, enquanto que outros colocam como similares, visto que há a necessidade de uma psicologia que seja acadêmica, que estude as teorias educacionais e que esta esteja relacionada à prática, a uma atuação contextualizada com a realidade educacional. Ao se falar de psicologia escolar/educacional e a inclusão escolares faz necessário conceituar a psicologia escolar, a psicologia educacional e suas relações, contextualizando-as historicamente. A inclusão social é uma das demandas para uma sociedade mais justa e igualitária, sendo um dos seus desdobramentos a inclusão escolar, assim conceituaremos a inclusão social e a inclusão escolar finalizando com o tema proposto que é a atuação do psicólogo escolar/ educacional no processo de inclusão, suas possíveis intervenções e colaborações. Sendo utilizados alguns autores importantes para a área, assim como artigos mais recentes que se posicionam quanto à atuação do psicólogo escolar e sua intervenção na área da inclusão escolar.

Palavras-chave: Psicologia, Inclusão, Escolar.

Introdução:

As ebulições em torno da inclusão social e inclusão escolar tem relação com um dos mais significativos desafios exigidos das novas práticas e contribuições da psicologia escolar/ educacional.

Percebe-se que a sociedade atual está tomando consciência da necessidade de um mundo melhor, mais justo, mais compartilhado para todos, isso vem sendo explicitado internacionalmente pelas declarações dos Direitos Humanos, a Conferência Mundial de Educação para Todos, Jomtien (Tailândia) e a Declaração de Salamanca (1994), elaborada pela UNESCO, sendo bons exemplos de orientações que buscam influenciar a efetivação de um mundo mais inclusivo.

No Brasil as políticas públicas dessa nova consciência têm como exemplos a Constituição de 1988, que afirma a educação como dever do Estado e direito do cidadão, o Estatuto da Criança e do Adolescente – E.C.A. que garante uma atenção especial de amplo espectro à criança e ao adolescente e a LDB (1996), 9.394/96, Art. 85, que fala sobre a educação especial como “modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino”.

Segundo as Diretrizes Nacionais para Educação Especial na Educação Básica são considerados alunos com necessidades educacionais especiais aqueles que, no decorrer do processo educacional, apresentam dificuldades acentuadas de aprendizagem ou limitações no processo do desenvolvimento que dificultam o acompanhamento das atividades curriculares em decorrência de causas orgânicas ou vinculadas às condições, disfunções, limitações ou deficiências, dificuldades de comunicação e sinalização diferenciadas dos demais alunos, demandando a utilização de linguagens e códigos aplicáveis. Também se incluem nessa categoria alunos com altas habilidades (superdotação) e facilidade de aprendizagem, expressas no domínio de conceitos, procedimentos e atitudes (Brasil. CNE/CEB. 2001).

A conscientização desta necessidade de inclusão é um grande avanço, mas há ainda a falta de preparo dos professores, da equipe educacional, a infraestrutura das escolas que ainda não permitem a acessibilidade de todos, o psicólogo escolar/ educacional vem ao encontro desta demanda para viabilizar com o seu saber um espaço mais inclusivo e reflexivo.

Trazer um olhar inclusivo e não integrativo, onde cabe à escola se adaptar aos alunos e não o contrário como se tem observado, há a necessidade da escola estar preparada para atender a diversidade, uma diversidade que é tão priorizada pela psicologia.

Psicologia Escolar e Educacional.

Antunes (2003) nos fala que a educação tem como principal objetivo humanizar, ou seja, socializar, transmitir a cultura construída historicamente, assim o homem se constrói, se humaniza, se torna parte de um povo, de uma sociedade, podemos dizer então que a escola possui um papel preponderante para a construção de uma civilização, de uma sociedade, ela responde ou tenta responder a esta demanda, determina como será esta sociedade ou é determinada por ela.

A psicologia entra neste contexto para também tentar responder a demandas específicas. Segundo Associação Brasileira de Psicologia Escolar/Educacional (ABRAPEE: www.abrapee.com.br) a psicologia educacional estuda e pesquisa, sendo uma subárea da psicologia, uma área acadêmica, uma área de conhecimento que produz saberes, enquanto a psicologia escolar vai a campo, vai até a escola, ou seja, é uma área de atuação profissional, mas esta está baseada nos conhecimentos teóricos da psicologia educacional e em outras subáreas da psicologia. Durante muito tempo a psicologia escolar e a psicologia educacional estiveram desmembradas, mas possuíam o mesmo objetivo que era melhorar o processo educativo e hoje não há como se conceber este distanciamento entre a teoria e a prática, considerando que uma não se limita a outra e estão intimamente relacionadas.

Mitjáns Martinez(2003) conceitua a Psicologia Escolar como:

(83) 3322.3222

contato@cintedi.com.br

www.cintedi.com.br

Um campo de atuação profissional do psicólogo (e eventualmente de produção científica) caracterizado pela utilização no contexto escolar, com o objetivo de contribuir para otimizar o processo educativo, entendido este como complexo processo de transmissão cultural e de espaço de desenvolvimento da subjetividade. (p.107)

O ambiente escolar como campo de atuação profissional leva o psicólogo a utilizar seus conhecimentos psicológicos para atender demandas relacionadas a aprendizagem e ao desenvolvimento.

A inserção da Psicologia nas escolas foi marcada por objetivos fortemente adaptacionistas, nos quais predominava a necessidade de corrigir e adaptar à escola, o aluno portador de um problema de aprendizagem (CAMPOS, 2007).

A psicologia na escola tinha o papel normatizador, ela teria que adaptar, ajustar os alunos aos padrões de normalidade ditados pela escola e pela sociedade. Era então um modelo médico que se imponha a escola, uma patologização do ambiente escolar que culpabilizava aos alunos por suas dificuldades e diferenças, a escola, os professores e a própria sociedade se ausentava de qualquer culpa ou de qualquer atitude que pudesse modificar esta realidade, afinal é muito mais fácil arranjar culpados do que encontrar soluções.

Faz-se necessário então uma modificação da postura do psicólogo escolar quanto ao processo de culpabilização dos alunos e de conseqüente exclusão dos mesmos que ocorre através da repetência e da evasão escolar. O psicólogo precisava trabalhar a individualidade dos sujeitos dentro do grupo, levando em consideração o contexto em que está inserido.

Araújo (2010) aponta que a perspectiva preventiva em Psicologia Escolar mostra-se como possibilidade de atuação diferenciada. Busca superar a visão de adaptação e “evidencie as contradições entre as práticas educativas e as demandas dos sujeitos nesse contexto” (p. 65)

A mudança de foco do aluno para o todo se faz necessária para que se construa estratégias de ensino diversificadas que atenda a todos os alunos indiscriminadamente, que todos os participantes do processo de ensino-aprendizagem (família, professores, direção e toda a equipe escolar incluindo a comunidade) se conscientizem de suas funções, papéis e responsabilidade nesse processo, para que juntos com o profissional em psicologia superem os obstáculos em prol da aquisição do conhecimento.

GUZZO (2001) apud ARAÚJO E ALMEIDA (2005) nos lembra que o atual paradigma de atuação profissional do psicólogo escolar propõe um trabalho a partir das transformações sobre as concepções cristalizadoras acerca do desenvolvimento humano , da mudança de foco do fracasso escolar para uma cultura de sucesso escolar , da substituição do paradigma da doença para o da saúde psicológica, da construção de estratégias de intervenção que visem a promoção da saúde e do bem-estar dos sujeitos. (p.246)

(83) 3322.3222

contato@cintedi.com.br

www.cintedi.com.br

A mudança de paradigma da patologização para a prevenção, para a promoção da saúde é um dos maiores avanços da psicologia escolar, mas é apenas um passo na caminhada de otimização da aprendizagem. Abandonar a postura do fracasso escolar como um problema do aluno ou de sua família para privilegiar suas ações, suas possibilidades, levando em consideração suas potencialidades e não suas dificuldades, superando as adversidades e sempre valorizando as diferenças.

Sobre os conhecimentos necessários para a atuação em Psicologia escolar e educacional Prette e Prette (2001) afirmam:

Embora as contribuições da psicologia à Educação, tenham, em suas origens, se baseado quase exclusivamente nos conhecimentos sobre Psicologia Diferencial, da Aprendizagem e do Desenvolvimento, os caminhos e descaminhos da história de sua relação com a Educação e o reconhecimento da própria natureza e complexidade do processo educacional foi gradualmente levando a uma ampliação desse quadro de referência, reconhecendo-se cada vez mais a importância de outras subáreas da Psicologia (Social, Organizacional, Clínica, Comunitária, etc.) e de outras áreas de conhecimento (Filosofia, Didática, Sociologia, Economia, Antropologia, Linguística, etc.) além da compreensão dos objetos específicos da educação escolar (leitura, escrita, cálculo etc.) (p. 143)

A psicologia escolar tem se pautado cada vez mais nos conhecimentos oriundos da psicologia e de outras áreas de conhecimento, visto a demanda complexa e diversidade das instituições escolares, não cabe mais àquela postura diagnóstica e fria, o campo é social, é relacional.

Atuações do Psicólogo Escolar

A prática em psicologia escolar é essencialmente social e o produto de seu trabalho é resultado da articulação com outros fazeres da instituição, com outros profissionais, como os especialistas, os professores, a administração, a família e também com profissionais de outros contextos extra-escolares como pesquisadores, políticos, assim o saber produzido e sua atuação é multidisciplinar e transdisciplinar.

As atividades dos psicólogos escolares têm se caracterizado pela orientação psicopedagógica, orientação a pais, aconselhamento psicológico, psicodiagnóstico, psicomotricidade e orientação a professores. Muitos trabalhos ainda se deslocam para a área remediativa e não para a preventiva, priorizando uma ação junto a alunos-problemas, com distúrbios de aprendizagem, fracasso escolar e não remetem a sua atuação para o acompanhamento de professores, e das instituições. (NOVAES, 2001, p.131)

Com o passar do tempo, com a prática e o aprofundamento nos estudos, enfim com o amadurecimento da área de atuação a psicologia mudou seu foco e está cada vez mais

encontrando seu espaço, ainda falta muito para se legitimar em sua prática, mas já se reconhece sua necessidade de suas possibilidades de intervenção.

O que dificulta essa delimitação da prática do psicólogo escolar é que sua atuação ainda não é muito clara, nem mesmo para o próprio psicólogo, já que ele deve construí-la, não há como utilizar uma intervenção que foi positiva em uma instituição e transpô-la para outra, visto que são instituições diferentes, com demandas diferentes e principalmente com pessoas diferentes.

O psicólogo escolar é um profissional que utiliza os conhecimentos produzidos sobre o funcionamento psicológico humano para colaborar com os processos de aprendizagem e desenvolvimento que têm lugar no contexto escolar, tendo em conta a complexa teia de elementos e dimensões que nos caracterizam e que, de alguma forma, nos determinam. (MARTINEZ, 2010 p.42)

Tendo em vista o que faz um psicólogo escolar fica mais claro identificar suas possíveis atuações, assim um profissional de psicologia com seu arcabouço de conhecimento pode contribuir e intervir significativamente e amplamente em uma instituição, sem precisar recorrer ao modelo clínico-terapêutico já que este não responde as demandas institucionais de um modo geral.

Martinez (2010) classifica as formas de atuação do psicólogo escolar de duas formas: a tradicional que são aquelas que podem ser consideradas com uma história relativamente consolidada e as emergentes que são as que apresentam configuração relativamente recente.

Na forma tradicional encontram-se como o próprio nome já diz as formas mais tradicionais de atuação do psicólogo como a avaliação, o diagnóstico, atendimento e encaminhamento de alunos com dificuldades escolares.

Entre as tarefas descritas pelo CFP na resolução nº 014/00 e encontra-se a possibilidade do psicólogo escolar de aplicar conhecimentos psicológicos na escola, concernentes ao processo ensino-aprendizagem, em análises e intervenções psicopedagógicas; referentes ao desenvolvimento humano, às relações interpessoais e à integração família, comunidade, escola, para promover o desenvolvimento integral do ser; Analisar as relações entre os diversos segmentos do sistema de ensino e sua repercussão no processo de ensino para auxiliar na elaboração de procedimentos educacionais capazes de atender às necessidades individuais (CFP – Resolução 014/00).

Uma das atividades do psicólogo escolar é intervir de forma favorável ao processo de inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais na escola, mas este processo de inclusão apenas perpassa pela escola esse deve ser e é um processo social, assim partiremos do conceito de inclusão social para o de inclusão escolar já que os mesmos estão imbricados.

Inclusão Escolar

Segundo Stainback e Stainback (1999) a educação inclusiva pode ser definida como “a prática da inclusão de todos – independente de seu talento, deficiência, origem socioeconômica ou cultural – em escolas e salas de aula provedoras onde as necessidades desses alunos estejam satisfeitas”.

Pode ser um sonho ou utopia, uma escola que atenda as necessidades de todos indiscriminadamente, mas esse não é apenas um anseio da sociedade, mas uma emergência, não há mais espaço para discriminação e para o preconceito, cada um tem o direito de ter o seu espaço e esse direito educacional é reforçado pela Lei 9394, de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação brasileira, que situa no cap.V, art.58, que a educação especial deve ser “oferecida preferencialmente na rede regular de ensino para educandos portadores de necessidades especiais” e no art.59, que os sistemas de ensino assegurarão a tais “educandos” currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos para atender às suas necessidades”.

Todos os esforços devem ser centralizados em prol de atender a estas necessidades, que não se restringe a limitações arquitetônicas ou estruturais que também são essenciais, mas limitações na formação dos profissionais envolvidos, limitação do próprio desejo de fazer diferente do que aprendeu.

A inclusão como uma responsabilidade coletiva inclui responsabilidade também ao psicólogo que com seus saberes e técnicas pode intervir e possibilitar uma prática acolhedora que beneficie e atenda as diferentes necessidades.

E a Declaração de Salamanca (1994) complementa quando nos diz que a inclusão é uma responsabilidade coletiva, assim todos são responsáveis “pelo êxito ou fracasso de cada aluno. O corpo docente, e não cada professor, deverá partilhar a responsabilidade do ensino ministrado a criança com necessidades especiais” (p.35) .

A Declaração de Salamanca ainda nos coloca que:

[...] as escolas comuns, com essa orientação integradora, representam o meio mais eficaz de combater atitudes discriminatórias, criar comunidades acolhedoras, construir uma sociedade integradora e dar educação para todos; além disso, proporcionam uma educação efetiva à maioria das crianças e melhoram a eficiência e, certamente, a relação custo-benefício de todo o sistema educativo. (p. 10)

O benefício da inclusão não é apenas para os alunos com necessidades educacionais especiais, mas para toda a sociedade, desde os alunos que aprendem a conviver e a respeitar as diferenças, os professores que aprendem a lidar com elas, os funcionários que multiplicam esse conhecimento pela comunidade e a eficiência da própria socialização.

São pessoas com necessidades especiais, mas com potencialidades que devem ser trabalhadas e valorizadas, assim como suas especificidades devem ser respeitadas.

Uma política de inclusão escolar que respeita e reafirma a igualdade de direitos e assegura a educação escolar para todos há de ser aquela que não pratique uma *inclusão selvagem*, como qualificou Mazzotta (2008), significando esta uma imposição de matrícula e permanência de todos os alunos em estruturas escolares supostamente idênticas forjando a garantia da igualdade das condições para a escolarização, desconsiderando necessidades especiais de recursos, suportes e serviços especializados para significativos segmentos. da população escolar.(MAZZOTTA & D'ANTINO 2011 p.382)

A inclusão selvagem como denominou Mazzotta & D'Antino (2011), é apenas a escola como um depósito de alunos, onde os alunos com necessidades especiais devem se adequar, se adaptar ao grupo, se adaptar à escola e não o contrário como preconiza a lei. O aluno tem que se sentir como parte daquela escola e a escola assumi-lo como parte dela, onde um faça pelo outro para que o processo de inclusão seja verdadeiro e eficiente.

Não são escolas comuns que recebem os alunos com necessidades especiais, mas escolas para todos, escolas que estejam abertas em todos os sentidos, seja física, estruturalmente, seja qualificada ou com pessoal preparado para atender a todas as demandas, são escolas que preparadas para um novo processo e não apenas repetir as mesmas coisas, escolas que antes de tudo respeitam e percebem esses alunos como diferentes e iguais, uma escola para a heterogeneidade e não para a homogeneidade, porque nossa sociedade é heterogênea e isso é o que ela tem de melhor, cada um contribuindo com o seu diferencial.

Glat e Blanco (2007) apud Mazzota & D'Antino (2011) afirmam que embora as escolas tenham um discurso de aceitação à diversidade, não modificam sua prática para dar conta das especificidades de aprendizagem e desenvolvimento de todos os alunos. O discurso vem como resposta a uma obrigação legal e não passa disso, os alunos ficam na sala de aula, esta geralmente não adaptada, professores despreparados gerando muitas vezes mais preconceito e desrespeito a todos os alunos, aquele que é especial e não sabe o que está fazendo ali e aos outros que o percebem como alguém que não faz nada, que não produz aumentando sua diferença e favorecendo a discriminação.

A própria da educação no Brasil possui momentos diferentes e conceitos diferentes quanto ao processo denominado inclusão e a integração.

Segundo Plaisance (2005) o termo “integração” se referiria apenas a medidas técnicas e administrativas que foram implantadas para permitir que uma criança ou um grupo de crianças deficientes frequentasse uma escola regular. Assim a escola não responsabilizaria por esse processo, caberia aos alunos se adaptarem a escola. Nesse processo são consideradas as crianças

que estudam em instituições especializadas e frequentam concomitantemente a rede regular de ensino, não modificando em nada a estrutura, o funcionamento ou a cultura da escola.

O mesmo autor nos fala que na educação inclusiva todas as crianças possuem o direito de frequentar a escola, todas elas, sejam deficientes ou não, havendo assim uma modificação na cultura e na estrutura da escola, pois esta deve estar preparada para receber todos os tipos de alunos e se adequar a eles, estar apta a acolhê-lo, visando não apenas a inclusão e sua inserção escolar, mas práticas que propiciem uma inclusão social.

Assim a prática da inclusão social não se encontra desvinculada da inclusão escolar, uma não é o início nem o fim da outra, mas se complementam, pois ao considerar a inclusão escolar como manifestação de um entendimento mais amplo de inclusão que abarca as diversas formas de vida social, ou seja, a inclusão escolar se expressa na precisão de um processo educativo de qualidade para todos, independentemente das características particularmente individuais, condições socioeconômicas, raça, gênero e religião (MARTÍNEZ, 2005)

Psicologia Escolar e Inclusão

A inclusão como vista anteriormente é uma demanda social, que vem baseada em políticas públicas como resposta a séculos de exclusão ou de mínima acessibilidade das pessoas ditas como diferentes ao contexto social e educacional.

Ela favorece a mais básica das aprendizagens: o aprender a conviver, que, junto com as outras três aprendizagens (aprender a ser, aprender a fazer, aprender a aprender), constituem os quatro pilares da educação para este milênio, segundo com o relatório Jacques Delors (1999). Sendo o aspecto mais positivo da inclusão, o da compreensão da diversidade, se perceber como pertencente a um grupo de iguais e diferentes.

Na prática escolar o psicólogo contribuiu muito para esta exclusão através de sua atuação no normatizadora, focado no indivíduo e na doença, hoje há uma tentativa de mudança deste paradigma onde o próprio Conselho Federal de Psicologia no sentido de debater sobre a inclusão escolar e a atuação dos psicólogos, lançou a Campanha “Educação Inclusiva - Direitos Humanos na Escola!” Em 2003 (Conselho Federal de Psicologia, 2004). Em 2006, o Conselho instituiu o prêmio “Educação inclusiva: experiências profissionais em Psicologia”, ainda focado nas deficiências, mas no intuito de divulgar e incentivar as práticas inclusivas.

Enquanto que as Diretrizes Curriculares para os Cursos de Graduação em Psicologia (Conselho Nacional de Educação, 2004), afirmam que as instituições que apresentam graduação nessa área devem assegurar aos discentes uma formação baseada na compreensão crítica dos fenômenos sociais, econômicos, culturais e políticos do país. Além disso, os futuros psicólogos devem ser capazes de atuar em diferentes contextos, levando em consideração os aspectos

sociais e os direitos humanos e tendo em vista a promoção da qualidade de vida dos indivíduos, grupos, organizações e comunidades (Conselho Nacional de Educação, 2004).

De acordo com Engelbrecht (2004) apud Barbosa e Conti (2011), a formação de habilidades e competências para a prática de psicólogos escolares deve ser desenvolvida com o intuito de favorecer ações holísticas de prevenção e promoção de saúde, voltadas para indivíduos, escolas e comunidade.

Apesar de tudo isso as práticas consideradas inclusivas, segundo Anache (2007), se assentam, sobre o princípio da normatização, a qual deixa subentendido que, para se tornar parte integrante da sociedade, as pessoas com deficiência devem ser enquadradas o mais próximo possível do que apregoam as normas sociais vigentes.

O que percebemos em nossa atualidade é a demanda sobre o psicólogo escolar/educacional, sendo requisitados pela família, pela escola, pelos educadores por toda a equipe como aquele “Salvador da Pátria” que poderá tratar e normatizar aquele aluno “problema” e o devolverá ajustado à sala de aula. Cabe ao psicólogo modificar através de sua postura e de suas atitudes esta visão. No processo de inclusão escolar do aluno com necessidades educacionais especiais o psicólogo precisa conhecer e compreender também a dinâmica das relações no ambiente escolar inclusivo, para que reflita junto a comunidade escolar o porquê deste investimento no psicólogo, refletir sobre a diversidade e sobre os aspectos positivos desta.

Quanto ao processo de diagnóstico que vem sendo criticado por muitos como uma prática discriminatória, Anache (2007), nos diz que é um dos instrumentos de apoio educacional cuja finalidade é proporcionar informações não só sobre a extensão da deficiência, mas também sobre as potencialidades do sujeito.

Assim o diagnóstico deve ser visto como um facilitador, pois a partir do momento que se reconhece as dificuldades de um aluno pode-se trabalhar melhor com elas e suas possibilidades.

Farrell (2004) apud Rocha & Carrara (2011) destaca que as atitudes do psicólogo escolar em relação às necessidades educacionais especiais e à educação inclusiva podem influenciar no processo de inclusão. O psicólogo pode fazer uma grande diferença no processo inclusivo por meio de trabalhos e orientações com pais e professores, mostrando os benefícios e a eficácia da educação inclusiva, além de desenvolver programas individuais de trabalho e realizar adaptações curriculares (FARRELL, 2004).

Quanto às contribuições do psicólogo escolar/educacional Andrada (2005) aponta que é preciso criar um espaço para escutar as demandas da escola e pensar maneiras de lidar com

situações que são cotidianas. Precisa criar formas de reflexão dentro da escola, com todos os sujeitos (alunos, professores e especialistas) para que se possa trabalhar com suas relações e paradigmas. Coloca ainda a participação deste no cotidiano da escola, nas reuniões de conselho de classe, onde poderá estabelecer novas maneiras de olhar os alunos, evitando rótulos, diagnósticos imprecisos e hipóteses únicas. Deverá também participar do processo de construção do Projeto Político Pedagógico da escola.

Conclusão

Observou-se que a psicologia ainda possui um campo indefinido no âmbito educacional, mas com seus conhecimentos e técnicas pode contribuir para que a inclusão escolar ocorra de forma significativa e tem havido uma mudança de paradigma da psicologia escolar/ educacional que visa atender as novas demandas de forma mais reflexiva e menos culpabilizadora.

Ainda há muito a ser discutido e debatido, o tema inclusão escolar é muito amplo e complexo e o estudo realizado ainda é muito escasso, essa era uma possibilidade esperada porque são séculos de segregação que não seriam modificados em algumas décadas, o processo já constitui em um grande avanço social e político.

Esse estudo se torna importante para a psicologia, pois mostra que a inclusão é possível desde que todos se mobilizem para a sua realização, mostra ainda que a psicologia escolar/ educacional tem um papel importante dentro da escola não apenas com o diagnóstico ou a inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais, mas na inclusão de todos os alunos que devem ser vistos em sua singularidade, contribuindo para que os envolvidos no processo ensino-aprendizagem percebam suas potencialidades e não suas limitações o sujeito e não a deficiência que são acometidos.

Referências

ANACHE, A.A. – **A pessoa com deficiência mental entre os muros da educação.** – In. CAMPOS, H.R. et.al - Formação em psicologia escolar, realidades e perspectivas, Campinas, SP : Editora Alínea, 2007.

ANDRADA, E.G.C. Novos Paradigmas na Prática do Psicólogo Escolar - **Revista: Psicologia: Reflexão e Crítica** , 2005 ,volume 18 p. 196-199.

ANTUNES, M.A.M. **A psicologia no Brasil:** leitura histórica de sua constituição. São Paulo, EDUC, Ed. Unimarco, 2003.

ARAÚJO, C. M. M.; ALMEIDA, S. F. C. **Psicologia Escolar Construção e Consolidação da Identidade Profissional.** Campinas, SP: Editora Alínea, 2005.

ARAÚJO C.M.M. **Psicologia Escolar:** Pesquisa e Intervenção. Brasília: INEP, 2010.

BARBOSA, A.J.G. ; CONTI, C. F. **Formação em psicologia e educação inclusiva: um estudo transversal.** Revista Semestral da Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional, São Paulo: Volume 15, nº 2, 2011, p.231-240.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**, Brasília, 1988.

BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Psicologia.** Brasília/DF. 2004. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES0804.pdf> , acesso em 17 de jun. 2017.

BRASIL. **Diretrizes Nacionais para Educação Especial na Educação Básica.** Brasília/DF. 2001. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/seesp/>, acesso em 06 jun. 2017.

BRASIL. **Leis de Diretrizes e Bases da Educação.** Ministério da Educação, Brasília, 1996.

BRASIL. **Lei Federal n. 8069**, de 13 de julho de 1990. ECA _ Estatuto da Criança e do Adolescente.

BRASIL. **Resolução CFP nº 014/00.** Conselho Federal de Psicologia. Brasília/DF, 2000. Disponível em https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2006/01/resolucao2000_14.pdf , acesso em 15 de janeiro 2018.

CAMPOS, H.R. et.al. **Formação em psicologia escolar, realidades e perspectivas.** Campinas, SP : Editora Alínea, 2007.

DELORS, J. **Educação: Um Tesouro a Descobrir.** Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre a educação para o século XXI. São Paulo: Cortez; Brasília. 1999.

MARTÍNEZ, A. M. **Inclusão escolar: desafios para o psicólogo.** Psicologia escolar e compromisso social. Campinas: Alínea, 2005.

MARTINEZ, A. M. O que pode fazer o psicólogo na escola? **Revista: Em aberto**, Brasília, volume 23, nº 83, 2010, p. 39-56.

MARTINEZ, A. M.- **Psicologia Escolar e Educacional: compromissos com a educação brasileira -** Revista Semestral da Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional, volume 13, nº 1, 2009, p. 169-177.

NOVAES, M. H. **Visão Transdisciplinar na Formação do Psicólogo Escolar.** In Weshsler, S. M. et. al Psicologia escolar: Pesquisa, Formação e Prática. Campinas, SP: Editora Alínea, 2001.

PRETTE, Z. P. D.; PRETTE, A. D. **Habilidades Envolvidas a Atuação do Psicólogo Escolar/Educacional.** In Weshsler, S. M. et. al Psicologia escolar: Pesquisa, Formação e Prática. Campinas, SP: Editora Alínea, 2001.

PLAISANCE. E. Da educação especial à educação inclusiva: esclarecendo as palavras para definir as práticas. Revista Educação, 2015. Disponível em: <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/faced/article/viewFile/20049/13661>, acesso em 20 de jan. 2018.

ROCHA, J.F. CARRARA, K. **Formação ética para a cidadania: reorganizando contingências na interação professor-aluno.** Revista Semestral da Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional, SP. V. 15, n. 2, 2011: p. 221-230

STAINBACK, S. & STAINBACK, W . **Inclusão – Um guia para Educadores.** Porto Alegre. Artes Médicas, 1999.

(83) 3322.3222

contato@cintedi.com.br

www.cintedi.com.br



III CINTEDI

UNESCO. **Declaração de Salamanca:** sobre princípios e práticas na área das necessidades educativas especiais. 1994. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/seesp/>, acesso em 06 de dezembro de 2017.